



**PARECER JURÍDICO**

**Ref: Parecer Jurídico do Pregão Presencial nº 50/2019**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Dr. Raul Sérgio Bittencourt, com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, destinado ao Incentivo Financeiro de Investimento da Resolução SESA nº 497/2018, do Sistema Único de Saúde do Paraná SUS/PR, e o Município de Pérola.

Em atendimento às exigências da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 012/2009, examinou-se o presente processo licitatório, verificando que todos os documentos que o compõem preenchem os requisitos legais.

Sendo assim, o presente processo está correto e em condições de ser homologado pelo Senhor Prefeito.

É a orientação.

Pérola/PR, 31 de outubro de 2019.

**RODRIGO CALIANI**  
OAB-PR. 34.414